



II SEMCI 2018

II SEMANA CIENTÍFICA INTEGRADORA DO CAV

IFPA *Campus* Avançado Vigia: *desbravando caminhos e integrando conhecimentos*

O IFPA *Campus* Avançado Vigia (CAV) irá promover a II Semana Científica Integradora do CAV, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, cujo objetivo é incentivar a integração das ações e atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação na microrregião do Salgado paraense, através da realização de palestras, minicursos, oficinas, mesas redondas e apresentações de trabalhos científicos.

Diante do exposto, a Comissão Organizadora da II SEMCI torna público o regulamento para seleção de trabalhos científicos que serão apresentados ao longo do evento.

1. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 O prazo para submissão será de **11/05/18 até 31/05/18 às 23:59 horas**.

1.2 O resumo do trabalho deverá ser submetido apenas uma vez, em extensão “pdf”, por um dos autores do trabalho, através do e-mail: semci.ifpa.cav@gmail.com.br. O autor que submeteu deverá estar inscrito no evento.

1.3 Cada autor poderá submeter até dois trabalhos em seu nome; cada trabalho poderá conter no máximo 3 autores.

1.4 A Comissão Organizadora irá encaminhar um e-mail confirmando o recebimento do resumo.

1.5 Os trabalhos recebidos serão encaminhados para apreciação dos membros do Comitê Científico do CAV, podendo ser aceitos ou rejeitados.

1.6 A lista dos trabalhos aceitos será divulgada a partir do dia **13/06/18** no site do CAV, no *link* da II SEMCI.

1.7 Todos os trabalhos submetidos estarão na categoria pôster; o Comitê Científico do CAV selecionará dentre esses, os trabalhos a serem apresentados via oral.

1.8 O autor correspondente será devidamente comunicado caso sejam necessárias correções no resumo, portanto, as correções sugeridas são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) do trabalho.

1.9 O pôster, elaboração e impressão, será de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) do trabalho.

1.10 O participante terá conhecimento do dia/hora de sua apresentação por meio da programação final, que estará disponível na página eletrônica do CAV.

1.11 Os certificados de todos os trabalhos apresentados na II SEMCI serão disponibilizados no *site* do CAV até 25/07/2018, no *link* da II SEMCI.

2. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1 As publicações poderão ser de pesquisa, relatos de experiências, projetos de extensão e revisão de literatura.

2.2 As orientações contidas nos itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 serão disponibilizadas em um modelo que poderá ser baixado para edição.

2.3 O resumo deve ser um texto corrido de 400 à 500 palavras; fonte: Times New Roman; tamanho: 12; espaçamento simples. Não será permitido inserir tabelas e/ou gravuras.

2.4 A área temática do trabalho deve ser informada na primeira linha, antes do título, alinhada à esquerda.

2.5 O título deve ser informativo, escrito de forma centralizada com letras maiúsculas em negrito.

2.6 O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve ser escrito por completo e ficar abaixo do título, alinhado à direita; as informações sobre o vínculo institucional do(s) autor(es) e e-mail(s) deverá constar em nota de rodapé.

2.7 O resumo deve apresentar em seu formato: introdução, método, resultado(s) e conclusão. Três palavras-chave separadas por ponto. Quando houver, especificar fonte, financiamento ou agência financiadora para a realização do estudo.

3. ÁREAS TEMÁTICAS

I - Desenvolvimento Rural e Manejo de Recursos Naturais: Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Agropecuária, Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Informação e Comunicação: Informática, Redes de Computadores, Jogos, Segurança da Informação

III - Turismo, Hospitalidade e Lazer: Gastronomia; Eventos; Recreação

IV - Recurso em Tecnologias Educacionais: Matemática, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia, Filosofia e Sociologia.

4. ELABORAÇÃO DOS PÔSTERES APROVADOS

4.1 A fixação e retirada dos pôsteres será de responsabilidade do(s) autor(es) em data e horário previamente estabelecidos.

4.2 Os autores deverão apresentar seu pôster de acordo com a data, local e horário estipulados pela Comissão Organizadora do evento, sendo obrigatória a presença junto ao pôster de pelo menos um dos autores do trabalho, durante todo o tempo da sessão.

4.3 As dimensões serão: 0,90 cm de largura x 1,0 m de altura. Título: letras maiúsculas; fonte: Arial; tamanho: 70; espaçamento simples; centralizado em negrito.

4.4 O(s) nome(s) do(s) autor(es), acompanhado da instituição à qual está vinculado e do e-mail para contato, deverá constar abaixo do título; fonte: Arial; tamanho: 32 em negrito.

4.5 O pôster deve conter: introdução, método(s), resultado(s), considerações e referências. Quando houver, especificar fonte de financiamento ou agência financiadora para a realização do estudo.

4.6 Formatação de cores, fonte e plano de fundo fica a critério dos autores.

4.7 Cabe aos apresentadores providenciarem o pôster em material adequado com o cordão para ser afixado.

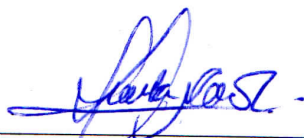
5. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 As apresentações orais deverão ser acompanhadas de *slide*, salvas na extensão PDF, contendo uma introdução, um objetivo claro, metodologia resumida, os principais resultados, uma breve discussão e considerações finais. O trabalho deverá ser obrigatoriamente apresentado por um dos autores listados no resumo.

5.2 As apresentações orais devem ser gravadas em um *pendrive* e deverão ser entregues ao coordenador do auditório da apresentação com antecedência mínima de 30 minutos antes do início da sessão.

5.3 O tempo estimado para cada apresentação será de 10 minutos em mais 10 minutos para perguntas.

Sugerimos que em suas apresentações, os autores utilizem pouco texto e deem preferência para diagramas, esquemas, gráficos e figuras. Sugere-se, ainda, a utilização de fontes simples e com tamanho que permitam uma leitura rápida



Prof. Dra. Keila Renata Moreira Mourão
Coordenadora de Pesquisa e Extensão CAV/IFPA
Portaria nº 1270/2016 – GAB/Reitoria